



INDICAÇÃO Nº 043/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja feita a pavimentação da rua que começa às margens da Rodovia MG-135 indo até a Igreja Católica, na localidade do Pinheirinho.

Justificativa: a pavimentação da referida localidade é de fundamental para garantir a segurança, o bem-estar e a adequada mobilidade urbana.

Antônio Carlos, 25 de fevereiro de 2025

Paulo Nascimento da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 27 102 12025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM

07 103 12025

Assinatura: